



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150101

O Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, com sede na AV. 06, Nº 417, representado por IVO FERNANDES JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.567.315/0001-79, com sede na RUA RAIMUNDA CORREA S/N LT 27 QD. 25 SALA 2, PARCK DOS BURIT, Redenção do Pará-PA, CEP 68550-970, representada por CLAUDIA MENDES MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 03 de Fevereiro de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35
CONTRATANTE

MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME
CNPJ 10.567.315/0001-79
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____